



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1214/2019
05.09.2019

Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Saúde de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. ADAIANE GOMES DOS SANTOS ZALESKI**, portadora do RG nº 13.063.153-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (02.09.2019).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2019.

Augustinho Gandin
Prefeito Municipal em Exercício

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1598 Pág.: 1A
Data: 07 / 09 / 2019. AG

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1837 Pág.: 139
Data: 06 / 09 / 2019. AG

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 03/2019
A PREFEITA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das
atribuições legais com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e as
Leis Municipais nº 682/2019, vem retificar o Edital do Processo Seletivo Simplificado 003/2019, após
verificação de algumas divergências de informações, alterando o disposto no Anexo II como segue:
Tabela 2 - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS:

SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS - Pré requisitos - Ensino fundamental I (Séries Iniciais)

Onde lê-se:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
a) Diploma de Curso Superior de Graduação	18 18
b) Declaração de Matrícula e Frequência em Curso Superior de Graduação	25 25

Leia-se:

APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	
a) Declaração de Matrícula e Frequência em Curso Superior de Graduação	18 18
b) Diploma de Curso Superior de Graduação	25 25

Ficam as demais disposições do Edital inalteradas. Flor da Serra do Sul/PR, 06 de setembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 277/19 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDORA
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando
das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:
RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO para a Servidora Pública Municipal, Sra. SALETE MOREIRA BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrita no RG sob nº 4157783 - SSP - SC, efetiva no cargo de Servente de Serviços Gerais pelo período de 03 (três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo 05/10, a partir de 09 de setembro de 2019.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - Pr, em 06 de setembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2017
TERMO ADITIVO Nº 058/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Alta Genetics do Brasil Ltda
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias. **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIAS:** O prazo de entrega e vigência constantes nas cláusulas Sexta e Décima primeira do contrato Originário ficam prorrogados até 02 de março de 2020.
 Flor da Serra do Sul, PR, 04 de Setembro de 2019.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 67/2017
TERMO ADITIVO Nº 059/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Select Sires do Brasil Genética Ltda
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias. **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIAS:** O prazo de entrega e vigência constantes nas cláusulas Sexta e Décima primeira do contrato Originário ficam prorrogados até 02 de março de 2020.
 Flor da Serra do Sul, PR, 04 de Setembro de 2019.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2017
TERMO ADITIVO Nº 060/2019
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: Semex do Brasil Comercio Importacao e Exportacao
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 180 (cento e oitenta) dias. **DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIAS:** O prazo de entrega e vigência constantes nas cláusulas Sexta e Décima primeira do contrato Originário ficam prorrogados até 02 de março de 2020.
 Flor da Serra do Sul, PR, 04 de Setembro de 2019.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1213/2019 - 05.09.2019
 Súmula: Exonerar a pedido, Servidora Pública Municipal de Manfrinópolis por motivos de concessão de aposentadoria por idade e dá outras providências.
 Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, conforme Processo nº 159/2019 de 02 de setembro de 2019 e conforme NB 192.887.924-9, DECRETA:
 Art. 1º - Fica exonerada a pedido, por motivos de concessão de aposentadoria por idade, a Sra. CARMEM FRANDALOSO CHORNA, portadora do RG nº 3.800.168-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 781-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar da presente data (02.09.2019), conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, conforme Processo nº 159/2019 de 02 de setembro de 2019 e conforme NB 192.887.924-9.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de setembro de 2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 DECRETO Nº 1215/2019 - 05.09.2019
 Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
 AUGUSTINHO GANDIN, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 469/2012 de 26 de junho de 2012 e posteriores alterações, D E C R E T A:
 Art. 1º - Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que fica assim constituído:
USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
 Titular: MARTA FABIAN LEITE
 Suplente: ELIDIANE MALINOSKI SERAFINI
 Titular: IRACEMA MARIA BASOTTI FOGAÇA
 Suplente: PRISCILA LEITE DA SILVA
 Titular: AMARILDO ALVES CARNEIRO
 Suplente: VAGNER ALVES CARNEIRO
 Titular: OLI DAMBRÓSIO
 Suplente: JOÃO RICHTER
 Titular: JOSÉ PAULO GOMES DOS SANTOS
 Suplente: VALDIR KAIFER
TRABALHADORES DE SAÚDE MUNICIPAL
 Titular: RAYANE BECCHI DOS SANTOS
 Suplente: MARLETE DELLA GIUSTINA
 Titular: FERNANDA DA ROSA
 Suplente: ARLETE ZANCHI SERAFINI
 Titular: GIOVANE BARBOSA DE LIMA
 Suplente: MARINEZ ALVES CARNEIRO
PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE MUNICIPAL
 Titular: FRANCELIZ CARBONI
 Titular: EVALDO MUST NETO
PODER EXECUTIVO
 Titular: JOSÉ ALVADIR DE OLIVEIRA
 Titular: GISLANE DOS SANTOS GUBERTT
 Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros integrantes do Conselho, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de setembro de 2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1214/2019 - 05.09.2019
 Súmula: Exonerar Chefe de Divisão de Saúde de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.
 Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores alterações, DECRETA:
 Art. 1º - Fica exonerada a Sra. ADAIANE GOMES DOS SANTOS ZALESKI, portadora do RG nº 13.063.153-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (02.09.2019).
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL
 Contrato Nº.: 129/2019
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 Contratado: DIECKSON LEONIR TESKE 05620670945
 Valor: 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)
 Vigência: Início: 08/09/2019 Término: 08/12/2019
 Licitação: Dispensa de Licitação por Compras e Serviços Nº: 23/2019
 Recursos: Dotação: 2 014 3 3 90 39 00 00 00 (104) Saldo: 42 755,1
 Objeto: Locação de Brinquedos recreativos para a festa do dia das crianças
 Flor da Serra do Sul, 6 de Setembro de 2019

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
PORTARIA Nº 276/19 - EXONERA SERVIDOR DE CARGO EFETIVO A PEDIDO
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:
 Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor, Sr. ALDÉRCIO DEMARTINI, inscrito no RG sob nº 1505064761 - SSP/PR, do Cargo Efetivo de Motorista de Veículo Pesado a partir de 06 de setembro de 2019.
 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.
 Flor da Serra do Sul - PR, em 06 de setembro de 2019.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
 O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9/2018.
CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
CLAUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO passa a ter a seguinte redação: O período para a execução do objeto contratado fica aditivado até 31/12/2019 e contar a partir de 06/09/2019, conforme Concorrência nº 5/2017 e Contrato nº 9/2018 firmado em 27/02/2018.
CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.
Manfrinópolis, em 06/09/2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
 PORTARIA Nº 3009/2019 - 05.09.2019
 Súmula: Prorrogação da concessão de Redução de Carga Horária à Servidora Pública Municipal por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, e dá outras providências.
 Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, alterada pela Lei Municipal nº 0659/2018 de 26 de janeiro de 2018, Art. 18-A, Processo inicial nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e posteriores, bem como Processo nº 160/19 de 04 de setembro de 2019, RESOLVE:
 Art. 1º - Prorrogar a concessão de redução de Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) da jornada normal de trabalho à Servidora Pública Municipal Sra. CLECI LAULETE MILKIEWICZ, portadora do RG sob nº 7.128.138-8 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO, conforme Matrícula nº 110-1, a partir de 1º de setembro de 2019 por necessidade de acompanhamento de pessoa portadora de necessidades especiais, conforme documentos juntados no Processo inicial nº 058/18 de 06 de fevereiro de 2018 e posteriores, bem como Processo nº 160/19 de 04 de setembro de 2019.
 Art. 2º - O benefício será concedido pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser renovado sucessivamente por períodos iguais, contado a partir de 01.09.2019.
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 1º de setembro de 2019.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de setembro de 2019. Augustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício
Elizabete Rita Duquesne Pereira - Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2019
PROCESSO Nº 75/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 RATIFICO, nos termos do art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93 de 21/06/93, tendo recebido parecer técnico da comissão permanente de licitação e contendo parecer jurídico da procuradoria jurídica do município, que reconhece a dispensa de licitação para: Locação de Brinquedos recreativos para a festa do dia das crianças, nos termos do processo 75/2019.
CONTRATADA: DIECKSON LEONIR TESKE - MEI.
 CPN: 14.993.678/0001-28
ENDEREÇO: Rua Nereu Ramos, 682 - Melo - Campo Ere - SC
 CEP: 89.980-000
PRAZO DE VIGENCIA: de 06 de setembro de 2019 a 05 de dezembro de 2019
 Flor da Serra do Sul/Pr, 06 de setembro de 2019.
Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 218/2019
Processo Dispensa nº 046/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PR - CONTRATADA: T SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
 CNPJ Nº 28.451.892/0001-66
 Representante: EVERTON DOUGLAS RIBEIRO
 CPF nº 060.115.219-08
OBJETO: Aquisição de camisetas para atender a Banda Municipal de Fanfara para o Desfile Sete de Setembro. VALOR TOTAL: R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais) - VIGÊNCIA: 03/09/2020
 Santo Antonio do Sudoeste, em 04/09/2019.
ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

Classificação	Nome	Inscrição
57º	IVANIZE TEREZINHA DE BASTOS DOS SANTOS	2447

As convocações para as vagas acima relacionadas procedem-se pelas vacâncias dos cargos.

Mandirituba, 06 de setembro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador:B1002257

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
PORTARIA Nº 294 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais legislações pertinentes,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aposentadoria integral, nos termos da regra transitória 2 do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, à servidora **MARIA ISABEL ROCHA**, nascida em 05/05/1960, inscrita no RG sob nº 5.085.010-2 SESP/PR e no CPF sob nº 830.574.559-72, Auxiliar de Serviços Gerais, matriculada no quadro de pessoal deste Município sob nº 30, com direito a proventos no valor de R\$ 1.381,52 (mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único: Os proventos de aposentadoria serão reajustados para preservar o seu valor real, nos termos do §8º do art. 40 da Constituição Federal.

Art. 2º - Ato contínuo declara vago o cargo ocupado pela servidora, nos termos do inciso VII do art. 45 da Lei Municipal nº 02/1991.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos à 01/09/2019.

Cumpra-se e publique-se.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador:FC4A2C40

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 1213/2019 - 05.09.2019**

Súmula: Exonera a pedido, Servidora Publica Municipal de Manfrinópolis por motivos de concessão de aposentadoria por idade e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 41, Inciso V, conforme Processo nº 159/2019 de 02 de setembro de 2019 e conforme NB 192.887.924-9,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, por motivos de concessão de aposentadoria por idade, a **Sra. CARMEM FRANDALOSO CHORNA**, portadora do RG nº 3.800.168-0 SESP/PR, conforme Matrícula nº 781-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar da presente data (02.09.2019), conforme disposições da Lei Municipal nº 0157/2002 de

08/07/2002, Art. 41, Inciso V, conforme Processo nº 159/2019 de 02 de setembro de 2019 e conforme NB 192.887.924-9.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 05 de setembro de 2019.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:98071EB1

**SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 1214/2019 - 05.09.2019**

Súmula: Exonera Chefe de Divisão de Saúde de Manfrinópolis, Estado do Paraná e dá outras providências.

Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Sra. ADAIANE GOMES DOS SANTOS ZALESKI**, portadora do RG nº 13.063.153-3 SESP/PR, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Saúde no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir da presente data (02.09.2019).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor com data retroativa a 02 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2019.

AUGUSTINHO GANDIN

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:796D5B69

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 151/2019**

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias ao Servidor Público Municipal Sr. **Benedito Marcos Scolaro**, matrícula 209, referente ao período aquisitivo 2014/2015, a partir do dia 05/09/2019.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Andréia Romachella

Código Identificador:9C5BABEF